



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E ÓRGÃO ESPECIAL**

ATA DA 10ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos nove dias do mês de setembro do ano de um mil novecentos e noventa e nove, às treze horas e trinta e sete minutos, iniciou-se a 10ª Sessão Extraordinária do Órgão Especial, sob a Presidência do Excelentíssimo Ministro Wagner Pimenta, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, presentes os Excelentíssimos Ministros Almir Pazzianotto Pinto, Vice-Presidente, Ursulino Santos, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, José Luiz Vasconcellos, Francisco Fausto, Vantuil Abdala, Armando de Brito, Valdir Righetto, Ronaldo Lopes Leal, Rider Nogueira de Brito, José Luciano de Castilho, Milton de Moura França, João Oreste Dalazen e Leonaldo Silva, a Excelentíssima Subprocuradora-Geral do Trabalho, Doutora Guiomar Rechia Gomes, e o Assessor da Diretora-Geral de Coordenação Judiciária, Doutor José Augusto Ivanoski. O Excelentíssimo Ministro Presidente declarou aberta a sessão, reiterando que, de conformidade com o disposto no Artigo 50 do Regimento Interno do Tribunal, o órgão Especial fora convocado para a escolha dos nomes dos membros do Ministério Público do Trabalho, dentre os contidos na lista sêxtupla enviada pela Procuradoria-Geral da República, que integrarão a lista tríplice a ser encaminhada à Presidência da República, destinada ao preenchimento da vaga de Ministro Togado existente na Corte, em decorrência da aposentadoria da Excelentíssima Ministra Cnéa Moreira. Iniciada a votação, com a distribuição das cédulas, o Excelentíssimo Ministro Presidente solicitou a colaboração da Excelentíssima Subprocuradora-Geral na apuração. Concluído o primeiro escrutínio para escolha do primeiro nome da lista, foram registrados: 12 (doze) votos para o Doutor Ives Gandra da Silva Martins Filho, Excelentíssimo Subprocurador-Geral do Trabalho, e 02 (dois) votos para o Doutor Jeferson Luiz Pereira Coelho, Excelentíssimo Subprocurador-Geral do Trabalho. Registrada, nesta votação, a maioria absoluta necessária, passou-se de imediato para a escolha do segundo nome da lista. Concluída a segunda votação, o Excelentíssimo Ministro Presidente declarou o resultado apurado: 10 (dez) votos para o Doutor João Pedro Ferraz dos Passos, Excelentíssimo Subprocurador-Geral do Trabalho, 02 (dois) votos para o Doutor Jeferson Luiz Pereira Coelho, Excelentíssimo Subprocurador-Geral do Trabalho, e 02 (dois) votos para o Doutor João Batista Brito Pereira, Excelentíssimo Subprocurador-Geral do Trabalho. Registrada a maioria absoluta, passou-se à escolha do terceiro nome da lista. Concluída a votação, o Excelentíssimo Ministro Presidente declarou o resultado apurado: 08 (oito) votos para o Doutor Jeferson Luiz Pereira Coelho, Excelentíssimo Subprocurador-Geral do Trabalho, e 06 (seis) votos para o Doutor João Batista Brito Pereira, Excelentíssimo Subprocurador-Geral do Trabalho. Atingida a maioria também nesta votação, o Excelentíssimo Ministro Presidente proclamou o resultado final, declarando os nomes dos Excelentíssimos Subprocuradores-Gerais integrantes da lista tríplice a ser encaminhada à Presidência da República: em primeiro lugar, o Doutor Ives Gandra da Silva Martins Filho, Excelentíssimo Subprocurador-Geral do Trabalho, em segundo lugar, o Doutor João Pedro Ferraz dos Passos, Excelentíssimo Subprocurador-Geral do Trabalho, e, em terceiro lugar, o Doutor Jeferson Luiz Pereira Coelho, Excelentíssimo Subprocurador-Geral do Trabalho. Em decorrência, foi aprovada a Resolução Administrativa a seguir transcrita: **"RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº**



658/99 - CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Superior do Trabalho, na 10ª Sessão Extraordinária do órgão Especial, hoje realizada, sob a Presidência do Ex.^{mo} Ministro Wagner Pimenta, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, presentes os Ex.^{mos} Ministros Almir Pazzianoto, Vice-Presidente do Tribunal, Ursulino Santos, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, José Luiz Vasconcellos, Francisco Fausto, Vantuil Abdala, Armando de Brito, Valdir Righetto, Ronaldo Lopes Leal, Rider Nogueira de Brito, José Luciano de Castilho Pereira, Milton de Moura França, João Oraste Dalazen, Leonaldo Silva e a Ex.^{ma} Subprocuradora-Geral do Trabalho, Dr.^a Guiomar Rechia Gomes, escolhendo, pelo voto secreto e em escrutínios sucessivos, dentre os integrantes da lista sêxtupla encaminhada pela Procuradoria-Geral da República, os nomes dos Membros do Ministério Público do Trabalho para compor a lista tríplice destinada ao preenchimento da vaga de Ministro Togado do Tribunal Superior do Trabalho, em decorrência da aposentadoria da Ex.^{ma} Ministra Cnéa Moreira, RESOLVEU: I - declarar os nomes dos Membros do Ministério Público do Trabalho para o preenchimento da vaga de Ministro Vitalício, destinada à Membro do Ministério Público do Trabalho, observada a ordem de escolha e o resultado da votação: **1º lugar** - Dr. Ives Gandra da Silva Martins Filho, Ex.^{mo} Subprocurador-Geral do Trabalho; **2º lugar** - Dr. João Pedro Ferraz dos Passos, Ex.^{mo} Subprocurador-Geral do Trabalho; **3º lugar** - Dr. Jeferson Luiz Pereira Coelho, Ex.^{mo} Subprocurador-Geral do Trabalho; II - encaminhar a lista composta dos nomes dos Membros do Ministério Público do Trabalho acima consignados à Presidência da República." Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Ministro Presidente declarou encerrada a sessão às treze horas e cinquenta e cinco minutos. Para constar, eu, José Augusto Ivanoski, Assessor da Diretora-Geral de Coordenação Judiciária, lavrei esta Ata, que é assinada pelo Excelentíssimo Ministro Wagner Pimenta, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, e por mim subscrita. Brasília, aos nove dias do mês de setembro do ano de um mil novecentos e noventa e nove.

MINISTRO WAGNER PIMENTA
Presidente do Tribunal

JOSÉ AUGUSTO IVANOSKI
Assessor da Diretora-Geral de Coordenação Judiciária